



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000016/2020 - 6983-62 2013

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos, Carlos Alberto de Mello, Hitler Vagner Candido de Oliveira
- Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 16/2020, de autoria do Vereador Aparecido, que altera o Anexo 7, da Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, que dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo no Município de Juiz de Fora.

Estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Após apreciação da matéria, no âmbito desta Comissão, por não encontrar óbice, concluiu pela liberação desta para prosseguimento dos trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos -
Cidadania

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB